



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR 02 AO EDITAL Nº 055/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União no 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018, a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia ; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto; e o Edital IFMT 055/2024;

RESOLVE:

I - Incluir oferta de vagas, conforme abaixo:

CAMPUS ALTA FLORESTA

Processos: 23747.000423.2024-87

Regime de Trabalho: **40 horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
História	Licenciatura em História	01	-

II - Incluir os temas para o exame de desempenho didático das vagas, conforme abaixo:

CAMPUS ALTA FLORESTA

História: 1. Formação do Islamismo e a Expansão do Império Islâmico; 2. Renascimentos e a Reformas Protestantes; e 3. Ditadura Civil-Militar Brasileira.

III - Incluir o endereço eletrônico para envio de dúvidas e informações referentes ao processo seletivo ao item 9.11, conforme tabela abaixo:

Campus	E-mail
Alta Floresta	cgp.alf@ifmt.edu.br

IV - As demais disposições constantes no Edital 055/2024, permanecem inalteradas.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Leila Cimone Teodoro Alves

Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 05/04/2024 08:51:12.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/04/2024 08:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679122

Código de Autenticação: 76a8b61b66

